



TC 024.055/2014-0

Tipo: Processo de contas anuais, exercício de 2013

Unidade jurisdicionada:

Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Unidades Jurisdicionadas Agregadas:

Secretaria de Coordenação e Organização Institucional
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Secretaria de Produtos de Defesa,

Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto

Departamento do Programa Calha Norte

Responsáveis:

Ademir Sobrinho (CPF 317.029.297-87)

Aderico Visconte Pardi Mattioli (CPF 000.730.368-89)

Adriano Pereira Júnior (CPF 154.206.630-15)

Adriano Portella de Amorim (CPF 012.201.397-26)

Adriano Silva Mota (CPF 061.341.575-20)

Ari Matos Cardoso (CPF 006.372.387-53)

Carlos Augusto de Sousa (CPF 296.450.187-49)

Celso José Tiago (CPF 394.313.397-49)

Décio Luís Schons (CPF 568.700.357-68)

Edlander Santos (CPF 317.026.787-68)

Eduardo José Barbosa (CPF 432.503.867-15)

Edvaldo Rodrigues de Souza (CPF 191.311.604-25)

Eugênio Marcello Borges Peres (CPF 180.783.188-47)

Fernando Azevedo e Silva (CPF 449.532.837-91)

Fernando Bauer (CPF 856.162.818-91)

Francisco José Trindade Távora (CPF 329.542.047-53)

Gilberto Barrios da Silva (CPF 283.952.800-25)

Herval Lacerda Alves (CPF 603.592.345-34)

Inácio José Barreira Danziato (CPF 050.180.803-53)

Ivan Carlos Weber Rosas (CPF 499.026.527-00)

Jorge Rebello Ferreira (CPF 495.730.477-72)

José Carlos de Nardi (CPF 007.419.730-49)

José Euclides da Silva Gonçalves (CPF 963.838.608-87)

José Roberto Ramos de Almeida (CPF 531.629.437-87)

José Tarcísio Pacífico Júnior (CPF 831.426.901-82)

Júlio Armando Echeverria Vieira (CPF 261.002.667-68)

Júlio Saboya de Araújo Jorge (CPF 037.524.107-87)

Luiz Antônio de Souza Cordeiro (CPF 097.834.401-44)

Marco Antônio Alves (CPF 633.274.816-87)

Mônica de Oliveira Barbosa (CPF 677.768.846-34)

Murilo Marques Barboza (CPF 408.390.367-87)

Nadir Maria Alverca (CPF 114.687.501-00)

Nilson Soilet Carminati (CPF 964.150.458-49)

Paulo Maurício Farias Alves (CPF 374.239.757-53)

Reginaldo Trindade Lisboa (CPF 449.573.437-72)

Ricardo Machado Vieira (CPF 715.501.438-91)

Roberto de Medeiros Dantas (CPF 483.922.198-72)

Rui Alencar Andrade (CPF 016.777.053-53)

Sérgio Luiz Pais Ribeiro (CPF 869.407.838-49)
Sérgio Roberto Fernandes dos Santos (CPF 347.549.897-91)
Wagner Lopes de Moraes Zamith (CPF 441.991.637-00)
Zeilde de Araújo Rocha Batista (CPF 245.240.001-78)
Procurador ou Advogado: não há
Interessado em sustentação oral: não há
Proposta: mérito

Devido a lapso, deixaram de ser propostos os méritos acerca das gestões de diversos responsáveis pela estrutura de segundo escalão das unidades jurisdicionadas integrantes deste processo. Embora a apreciação dessas gestões tenha sido registrada na peça 36, não constou da peça 37, que embasou os juízos subsequentes nos autos e redundaram no Acórdão 11.201/2016 – Segunda Câmara.

A falha foi identificada pela Diretoria de Avaliação da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo na avaliação de qualidade realizada nos autos. Para corrigi-la, é necessária a edição de novo acórdão para apreciar as contas remanescentes.

Ao reanalisar os autos, nada identifiquei que pudesse sugerir juízo divergente do registrado na peça 36.

Isso posto, proponho:

I – com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno do TCU, que sejam julgadas regulares as contas dos senhores Ademir Sobrinho (CPF 317.029.297-87), Aderico Visconte Pardi Mattioli (CPF 000.730.368-89), Adriano Portella de Amorim (CPF 012.201.397-26), Adriano Silva Mota (CPF 061.341.575-20), Carlos Augusto de Sousa (CPF 296.450.187-49), Celso José Tiago (CPF 394.313.397-49), Décio Luís Schons (CPF 568.700.357-68), Edlander Santos (CPF 317.026.787-68), Eduardo José Barbosa (CPF 432.503.867-15), Edvaldo Rodrigues de Souza (CPF 191.311.604-25), Eugênio Marcello Borges Peres (CPF 180.783.188-47), Fernando Azevedo e Silva (CPF 449.532.837-91), Fernando Bauer (CPF 856.162.818-91), Francisco José Trindade Távora (CPF 329.542.047-53), Gilberto Barrios da Silva (CPF 283.952.800-25), Herval Lacerda Alves (CPF 603.592.345-34), Ivan Carlos Weber Rosas (CPF 499.026.527-00), Jorge Rebello Ferreira (CPF 495.730.477-72), José Roberto Ramos de Almeida (CPF 531.629.437-87), José Tarcísio Pacífico Júnior (CPF 831.426.901-82), Marco Antônio Alves (CPF 633.274.816-87), Mônica de Oliveira Barbosa (CPF 677.768.846-34), Nilson Soilet Carminati (CPF 964.150.458-49), Paulo Maurício Farias Alves (CPF 374.239.757-53), Reginaldo Trindade Lisboa (CPF 449.573.437-72), Rui Alencar Andrade (CPF 016.777.053-53), Sérgio Luiz Pais Ribeiro (CPF 869.407.838-49), Sérgio Roberto Fernandes dos Santos (CPF 347.549.897-91), Wagner Lopes de Moraes Zamith (CPF 441.991.637-00), Zeilde de Araújo Rocha Batista (CPF 245.240.001-78), dando-lhes quitação plena;

II – dar ciência do acórdão que vier a ser proferido, assim como do relatório e do voto que o fundamentarem, à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Secretaria de Produtos de Defesa, Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto e ao Departamento do Programa Calha Norte.

SecexDefesa, 7/11/2016.

(assinado eletronicamente)
Clayton Lourenço de Oliveira
Diretor da Didem/SecexDefesa